



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 561/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente viabilize junto a Empresa Auto Ônibus São João Ltda., a **implantação de abrigo no ponto de ônibus da Rua Américo Maschetto, entre os nºs. 189 e 375, no Conjunto “Habitacional Mario Augusto Ribeiro” (PROMORAR) e que o mesmo seja dotado de banco**, para proporcionar mais conforto aos usuários do transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes que aguardam pelos ônibus no referido ponto reclamam que, além de ficarem em pé, ainda ficam expostos às intempéries pela falta dos referidos melhoramentos.

Tais providências são necessárias aos usuários em geral, mas, principalmente por causa das crianças e dos idosos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 10 de agosto de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 10 de agosto de 2.009

Solange de Oliveira Pedroso
Vereadora